

Id:12525FBCF88688D4



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
 CNPJ nº 01.612.556/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
 Telefone: (89) 3466-0050
 Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
 Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 022/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 13/07/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 13/07/2022. VALOR: R\$ 538.308,60. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34660050 ou e-mail: comissaolicen95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 28 de junho de 2022.
 Edgar Francisco do Nascimento
 Pregoeiro



Id:05D4EE81AEAC7D81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 01612754/0001-85 Exercício: 2022

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$347.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
40	04.124.0010.2082.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	6.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
57	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	17.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
78	04.122.0005.2553.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	5.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
105	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA				
167	12.361.0030.1201.0000	Const. ampli e recup.de unidades escolares-30% FUNDEB	34.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 541 00		
	511	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

JAIRO SOARES LEITÃO
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.130

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA				
190	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Esino Pre-Escolar-70% FUNDEB	121.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
241	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19	8.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
242	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19	1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
265	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	22.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
581	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
288	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
290	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	33.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
295	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			

JAIRO SOARES LEITÃO
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.130

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
411	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	9.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 960 00		
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
429	08.244.0016.2153.0000	Assistência a Pessoas Carentes	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 961 00		
	601	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
437	08.244.0016.2155.0000	Manutenção das Ações do Programa IGO-SIAS-M	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 960 00		
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
638	17.512.0051.1487.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	63.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
547	25.752.0065.2594.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
550	25.752.0065.2594.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	13.500,00		
	4.4.90.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
514	15.451.0040.1320.0000	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.em Logr.Públicos	-189.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00		
	700	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			

JAIRO SOARES LEITÃO
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.130

02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
517	15.451.0040.1322.0000	Construção e Recuperação de Praças e Jardins	-157.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
 PREFEITO MUNICIPAL